



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 19/2019** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia doze de setembro de dois mil e dezanove.

3 - - - - Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 18/2019

9 **2.** Informações e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes
14 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2019.

15 **4.2** Discussão e votação da Proposta de Transferência de novas Competências
16 do Estado Central para as Autarquias Locais.

17 **4.3** Discussão e votação da Proposta de aprovação dos apoios anuais às
18 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de Gouveia.

19 **4.4** Discussão e votação da Proposta de Protocolo de Colaboração entre o
20 Município de Gouveia e a Casa do Povo de Vila Nova de Tazem para a realização
21 da II Feira Gastronómica “A Alambicada”.

22 **4.5** Discussão e votação da Proposta de Acordo de Colaboração entre o
23 Município de Gouveia e a Associação de Beneficência Cultural e Recreativa da
24 Freguesia de Lagarinhos no âmbito da componente de apoio a família aos alunos
25 do 1º CEB da Escola Básica de Lagarinhos.

26 **4.6** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração entre o
27 Município de Gouveia e o Instituto de Gouveia – Escola Profissional, de apoio ao
28 funcionamento, dinamização dos tempos de estudo e desenvolvimento de
29 atividades lúdico-pedagógica da Residência de Estudantes de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

30 **4.7** Discussão e votação da Proposta de Adenda ao Contrato Interadministrativo
31 de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros
32 celebrado com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela.

33 **5. OBRAS**

34 **5.1** Certidão de destaque

35 **5.2** Aprovação de projetos de arquitetura

36 **5.3** Aprovação de projetos globais

37 **5.4** Aprovação de projetos de especialidades

38 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

39 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luis
40 Manuel Tadeu Marques, Presidente, Joaquim Lourenço de Sousa, Ruben Lopes
41 Figueiredo, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,
42 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vereadores, Helder José Sousa Almeida, Chefe
43 da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo Vera Lúcia Rodrigues
44 Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.

45 - - - - Na sequência do pedido formulado pelo Senhor Vereador João Paulo
46 Mendes Agra, o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002,
47 de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara,
48 solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi
49 convocado para exercer as funções de Vereador, Ruben Lopes Figueiredo,
50 cidadão da Lista do Partido Socialista à Câmara Municipal.

51 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
52 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador João Paulo Mendes Agra
53 que, na sequência do pedido de substituição apresentado ao abrigo dos art.º 78.º
54 e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se encontra presente na reunião.
55 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo
56 Senhor Vereador José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos que, por se encontrar
57 de férias, não pode estar presente na reunião.

58 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
59 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

60 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

61 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
62 18/2019, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor
63 Presidente e dos Senhores Vereadores Jorge Ferreira e Ruben Figueiredo por
64 não terem estado presentes na respetiva reunião.

2. INFORMAÇÕES E INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS 66 SENHORES VEREADORES

67 2.1) INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

68 - - - - **2.1.1) REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÕES:-** Informou que, na semana
69 anterior, esteve presente na Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente da
70 CCDRC, a proceder à entrega formal das chaves das duas últimas habitações
71 que se encontravam a ser requalificadas em resultado dos incêndios de outubro
72 de 2017, uma em Melo e outra em Freixo da Serra. Com esta entrega fica
73 concluído o processo dos incêndios.

74 - - - - **2.1.2) GEOPARK MUNDIAL DA UNESCO:-** Deixou registado em Ata o seu
75 regozijo com a distinção atribuída pela UNESCO à Serra da Estrela, ao lhe ser
76 concedido o Estatuto de Geopark Mundial. Era algo pelo qual andavam a lutar há
77 muito tempo. Estão de parabéns os elementos da equipa, os Municípios que
78 colaboraram e se empenharam para atingir este resultado e todas as entidades
79 do ensino académico, nomeadamente, o Instituto Politécnico da Guarda e a
80 Universidade da Beira Interior, entre outras entidades, que colaboraram com o
81 seu saber, contributo e disponibilidade para que toda esta candidatura tivesse
82 merecido este reconhecimento, que é muito importante para este território dos
83 nove concelhos.

84 Agora, inicia-se uma nova fase, mais complicada, mais difícil e aquela que vai
85 exigir maior empenho das autarquias e de outras entidades, como o Turismo do
86 Centro. É no fundo o concretizar daquilo que são os princípios e dar-lhes a
87 notoriedade a essas intervenções no terreno para que, de facto, esta distinção
88 que foi alcançada, que não é eterna, pois tem uma duração de quatro anos e, no
89 final, será feita uma reavaliação para a sua manutenção, esperando que, ao fim
90 destes quatro anos, seja renovada esta distinção para o território. Uma distinção
91 que será relevante para todos aqueles que aqui vivem e trabalham e que pode ser



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 muito importante em várias áreas, destacando, desde logo, a qualidade de vida
93 das pessoas, evidenciando a questão do sector do turismo que pode ser ainda
94 mais potenciado nestes territórios.

95 - - - - **2.1.3) PRESIDENTE DA CASA DO CONCELHO DE GOUVEIA:-**

96 Comunicou que, no próximo sábado, terá lugar em Lisboa uma justa homenagem
97 ao Senhor Joaquim Cabral, Presidente da Casa do Concelho de Gouveia.
98 Considera que é um justo reconhecimento pelo seu empenho e trabalho em
99 manter esta embaixada de Gouveia em Lisboa e, desta forma, aproximar o
100 concelho de Gouveia daqueles que, sendo daqui naturais, residem naquele
101 território, marcando também presença em eventos e feiras com os produtos
102 endógenos, potenciando o território de Gouveia e os seus produtos locais.

103 - - - - **2.1.4) PROGRAMA DA EDP:-** Informou, ainda, da aprovação da
104 candidatura a um programa da EDP relacionado com a reflorestação. Assim, vão
105 ser disponibilizados ao Município de Gouveia umas dezenas de milhares de
106 árvores, castanheiros, carvalhos, pinheiros mansos, entre outras.

107 Entretanto, já foi articulado com diversas instituições do concelho de Gouveia de
108 modo a serem parceiras e desta forma existir capacidade para realizar o respetivo
109 trabalho de plantação, logo que as condições atmosféricas assim o permitam e,
110 nessa altura, apelar a todos aqueles que se queiram juntar para plantar aquilo que
111 é de todos.

112 - - - - **2.1.5) ÁGUAS DE PORTUGAL:-** Deu conhecimento que a empresa Águas
113 de Vale do Tejo vai assumir a ETAR de Gouveia e a ETAR de Arcozelo da Serra,
114 a partir do dia 1 de outubro.

115 Esta assunção já era para ter acontecido há mais tempo mas, devido ao período
116 de férias de julho e agosto, foi mais demorado o desenrolar do processo, pelo que
117 se encontram a agilizar o assunto para que a partir de 1 de outubro sejam
118 finalmente assumidas estas duas instalações, como consta do contrato de adesão
119 ao Sistema Multimunicipal de Águas do Zêzere e Côa assinado na altura.

120 - - - - **2.1.6) ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO MÊS DE**
121 **SETEMBRO:-** Solicitou ao Executivo que a reunião pública do mês de setembro
122 fosse antecipada para o dia 19, às 15 horas e 30 minutos, de modo a serem



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 cumpridos os prazos de envio da documentação estipulados no Regimento da
124 Assembleia Municipal de Gouveia, uma vez que a 4.^a Sessão deste Órgão se
125 encontra agendada para o dia 26 de setembro. – Deliberado, por unanimidade,
126 concordar com a alteração da data da reunião, pelo que devem ser afixados
127 editais públicos a anunciar a modificação autorizada.

128 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOAQUIM LOURENÇO**

129 - - - - **2.2.1) CONTA SOLIDÁRIA (INCÊNDIOS):-** Relativamente à Conta Solidária
130 constituída para fazer face a despesas decorrentes dos incêndios de 2017,
131 informou que, do total de 6.478,00 euros constituídos na altura, foram gastos
132 1.869,92 euros, estando disponíveis de momento 4.608,08 euros. Existe,
133 portanto, ainda esta disponibilidade. Não sendo necessário para este efeito e
134 estando os processos concluídos, então é necessário analisar que alternativas se
135 podem encontrar para este fundo.

136 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira acrescentando que a
137 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, para além da
138 reconstrução das casas, também atribui uma verba de cerca de 2.500,00 euros
139 para o recheio da casa. Como estas habitações são relativamente pequenas, este
140 valor acabou por ser suficiente para as mobiliar, para além de que houve muitas
141 ofertas a nível de bens.

142 Neste momento, existem dois ou três processos em análise para atribuição de
143 verba proveniente dessa conta solidária, trata-se de valores residuais. O que vai
144 engrossar a despesa é a casa do Senhor Karel, em Melo, a maior habitação de
145 todas, sendo que os 2.500,00 euros atribuídos são insuficientes para mobiliar toda
146 a casa, pelo que terá que se recorrer a este fundo.

147 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se as
148 duas casas que foram entregues estão totalmente concluídas e prontas a serem
149 habitadas ou se ainda há obras a concluir.

150 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que relativamente à de
151 Freixo da Serra, a obra não foi concluída na totalidade, dado que a meio do
152 processo existiu aquela denúncia que todos tiveram conhecimento e teve que
153 parar para averiguação dos factos. Nem o proprietário conseguia provar que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 realmente morava lá, nem a CCDRC não conseguia desmentir. Então decidiram
155 terminar a sua requalificação de modo que o Senhor tivesse as condições
156 mínimas de habitabilidade.

157 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço sugerindo no âmbito da
158 descentralização das reuniões de Câmara, que a reunião pública do mês de
159 outubro fosse precisamente realizada na freguesia de Melo, dado assinalarem-se
160 dois anos após os incêndios de 2017 e porque esta foi uma das freguesias mais
161 fustigadas por este evento.

162 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador solicitando que os
163 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista sejam avisados atempadamente em
164 relação à freguesia onde vai ser realizada a reunião de Câmara.

165 Interveio o Senhor Presidente referindo que essa alteração vai ser programada
166 atempadamente até para organização da própria Junta de Freguesia.

167 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

168 - - - - **2.3.1) VOTO DE PESAR:-** Apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento
169 do trabalhador do Município Fernando João Oliveira Cantarinha, o qual foi
170 subscrito por todo o executivo.

171 **2.4) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR RUBEN FIGUEIREDO**

172 - - - - **2.4.1) GEOPARK ESTRELA:-** Em nome dos Vereadores eleitos pelo
173 Partido Socialista, associou-se ao regozijo do Geopark Serra da Estrela. Foi com
174 grande satisfação e orgulho que viram aprovado pelo Conselho de Geoparks
175 Mundiais da UNESCO a candidatura Geopark Mundial, ficando agora apenas a
176 aguardar o parecer do Conselho Executivo da Agência das Nações Unidas.

177 No dia 1 de setembro, como os Vereadores presentes adiantaram na última
178 reunião, a Sessão do Conselho de Geoparks Mundiais, realizada na Indonésia,
179 veio confirmar esta mesma aprovação.

180 Este reconhecimento deve ser feito aos parceiros do projeto, à equipa técnica que
181 elaborou esta candidatura, para além de outras pessoas e demais entidades,
182 inclusive, as Câmaras que colaboraram neste Geopark.

183 No entendimento dos Vereadores do Partido Socialista, este mesmo Geopark só
184 existirá, verdadeiramente, se todo o território participar na sua concretização, no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 fundo, como o Senhor Presidente referiu anteriormente, “o mais difícil vem agora”.
186 É o desafio da equipa do Geopark, mas também das instituições que lhe dão
187 corpo, como é o caso da Câmara Municipal de Gouveia.

188 Para colaborar com o projeto, os Vereadores do PS manifestam, desde já, como
189 sempre o fizeram, o total empenho para o que for necessário.

190 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a primeira
191 atividade que ocorreu a seguir a esta distinção da UNESCO foi a 7.ª Conferência
192 da Estrela, nos Casais de Folgosinho, no dia 7 de setembro e que decorreu com
193 muito sucesso e bastante participada.

194 Usou da palavra o Senhor Presidente aproveitando para informar que na próxima
195 segunda-feira se vai realizar a primeira reunião pós-atribuição da distinção e
196 existe a possibilidade da Senhora Secretária do Turismo estar presente.

197 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
198 qualidade dos intervenientes foi evidente, principalmente da Professora Helena
199 Freitas. Esperam que, sem ser preciso associar estes eventos do Geopark a outro
200 tipo de acontecimentos, como a Festa da Senhora da Assedasse ou o facto de ter
201 havido um lanche, estas atividades continuem e que tenham cada vez mais
202 participantes.

203 - - - **2.4.2) BAIRO DO CASTELO:-** No que diz respeito ao Bairro do Castelo,
204 verificaram que já houve algum tipo de intervenção, tendo sido, inclusive,
205 arrancada uma árvore. Assim, gostariam de saber se está a ter o devido
206 acompanhamento técnico por parte de algum arqueólogo ou de alguém
207 relacionado com essa área, no sentido de precaver o eventual aparecimento de
208 algum tipo de vestígio arqueológico ou algo que seja interessante e que necessite
209 de ser preservado.

210 Relativamente à colocação dos caixotes do lixo no Bairro do Castelo, julgam que,
211 face a uma maior dignificação deste Bairro, tem que haver uma solução, nem que
212 seja através de um regime especial, como se faz em outras cidades, pois é um
213 Bairro que ainda continua a ter uma população muito idosa e com uma série de
214 limitações em termos de mobilidade e não faz sentido, nos dias de hoje que, para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 despejarem o lixo, as pessoas se desloquem tantos metros naquelas condições.

216 É um assunto que merece todo o empenho do executivo.

217 Embora os Vereadores do PS não sejam técnicos, no entanto, parece-lhes que há
218 ruas que já foram intervencionadas em que o sistema de escoamento de águas
219 pluviais, aparentemente, poderá resultar numa situação idêntica àquela que já
220 aconteceu na Rua da Cardia há uns tempos atrás. Pretendem, desta forma,
221 apenas alertar para que uma situação destas não volte a acontecer com os
222 inevitáveis prejuízos para todos os envolvidos e custos excessivos sem
223 necessidade.

224 Por fim, relativamente ao mapa que se encontra afixado no início da rua, está em
225 falta a devida legenda, porém, considera pertinente que as pessoas entendam o
226 significado e tenham a mínima noção do que ali está a ser feito.

227 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a intervenção no Bairro do
228 Castelo visa, acima de tudo, melhorar o espaço e a sua vivência pelas pessoas.
229 No final desta intervenção, aquilo que se pretende, é que o estacionamento que
230 haja naquele espaço seja dos moradores. Os outros utilizadores, com todo o
231 respeito, devem procurar outras alternativas. Pretendem dignificar o Bairro do
232 Castelo enquanto espaço com história e não para ser um amontoado de carros,
233 por isso, o estacionamento terá que ser disciplinado e, acima de tudo, deve ser
234 reservado aos residentes.

235 A intervenção que se vai fazer visa melhorar, acima de tudo, a própria circulação
236 e segurança da circulação no Bairro. Essa é uma das premissas que se pretende
237 alcançar, por isso é que se irá construir uma rampa que vai permitir que haja um
238 circuito circular. Há também a questão da circulação pedonal que será melhorada
239 sobretudo para as pessoas de mais idade.

240 Relativamente à questão da limpeza e recolha de resíduos, como os carros do
241 lixo não podem entrar naquele bairro, esse serviço é feito disponibilizando sacos
242 aos moradores e que os funcionários recolhem com periodicidade. Existe a
243 situação particular dos caixotes do lixo situados junto à Papelaria Pérola que vão
244 ter que equacionar a sua permanência neste local, pois estão a ser usados pelas
245 pessoas para outras funcionalidades menos agradáveis e menos higiénicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 Quanto à obra em si, a mesma tem tido o acompanhamento técnico da parte do
247 Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes e dos técnicos Eng.ª Célia Paixão
248 e Urbanista Vítor Souto, bem como o acompanhamento da parte do arqueólogo
249 da autarquia.

250 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que foram encontradas
251 algumas peças de cerâmica que se encontram a ser analisadas e tratadas pelo
252 arqueólogo da autarquia.

253 Retomou a palavra o Senhor Presidente referindo, ainda, quanto à questão do
254 tratamento do lixo que, no final, o serviço será melhorado. Para o efeito, estão a
255 estudar a melhor forma de disponibilizar esse serviço à população. Também na
256 Rua da República têm intenção de retirar os contentores, substituindo-os por
257 contentores "enterrados", cuja candidatura foi objeto de concurso internacional no
258 âmbito do Planalto Beirão, que teve os seus atrasos devido a reclamações e
259 recursos. No entanto, pela informação que teve recentemente parece que,
260 finalmente, o concurso estará para avançar e serão retirados os contentores,
261 substituindo por outros, enterrados, tornando o espaço mais agradável.

262 Para além de melhorar essa questão da limpeza, pretende-se, ainda, com esta
263 intervenção no Bairro do Castelo melhorar ao nível da segurança contra
264 incêndios.

265 No que diz respeito ao painel ilustrativo da obra, o objetivo da sua colocação foi
266 no sentido de dar a conhecer que a mesma iria decorrer e não explicitar com rigor
267 o conteúdo da intervenção, no entanto, pode ser feito um painel que contenha
268 uma legenda informativa do tipo de intervenção, para as pessoas terem noção do
269 que está a ser feito.

270 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
271 aquando a aprovação do projeto, os Vereadores do PS referiram que não
272 entendiam uma requalificação do Castelo sem que se tivesse conseguido que a
273 candidatura abrangesse o enterramento de cabos elétricos e de
274 telecomunicações, que têm um impacto visual negativo ainda mais numa zona
275 histórica. Deveria haver essa preocupação e lamentam que a requalificação não o
276 contemple. Em relação aos caixotes do lixo que se encontravam junto à Papelaria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 Pérola verificou que os mesmos foram retirados, pelo que a entrada para o
278 Castelo tem agora outra dignidade. Quando defendem que deve haver uma
279 solução para a recolha de lixo, pensam que passaria pela colocação de
280 contentores mais pequenos e adequados, com a recolha do lixo com uma viatura
281 mais pequena, porque a situação atual dos moradores colocarem os sacos do lixo
282 na rua não é a mais adequada.

283 Interveio o Senhor Presidente referindo que agora com esta mudança de circuito
284 pode acontecer que uma carrinha possa fazer essa recolha. Isso está a ser
285 equacionado.

3. EXPEDIENTE

286 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

289 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 3.ª REVISÃO AO**
290 **ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
291 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2019:-** Usou da palavra o Senhor
292 Vereador Joaquim Lourenço referindo que face à aprovação tardia da candidatura
293 dos Bellinos, cuja empreitada tem que ser submetida a Visto do Tribunal de
294 Contas, houve necessidade de proceder à sua reprogramação e adequação
295 financeira e orçamental, o que justifica esta Revisão Orçamental.

296 Entretanto e face ao desenvolvimento das obras do Mercado Municipal,
297 aproveitamos para efetuar uma reprogramação financeira.

298 Daqui resultou um excedente em termos de Receita e como surgiu a oportunidade
299 de poderem reprogramar a candidatura da Escola do 1.º CEB de Moimenta da
300 Serra, relativamente à parte exterior em termos de pavimento, mas também em
301 termos de instrumentos para que as crianças possam brincar, aproveitamos para
302 fazer a compensação orçamental.

303 Interveio o Senhor Presidente referindo que, no âmbito da Requalificação do
304 Espaço dos Bellinos, trata-se de três obras. Duas no espaço exterior, que se
305 encontra a decorrer, e outra, a que diz respeito ao pavilhão. As candidaturas
306 foram aprovadas e agora, face aos montantes, têm que ser submetidas ao
307



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 Tribunal de Contas. Mais informou que estas verbas resultaram de excedentes
309 das candidaturas das Câmaras no âmbito da Comunidade Intermunicipal Beiras e
310 Serra da Estrela.

311 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que apesar
312 da documentação referente ao ponto 4.1) e 4.2) ter chegado aos Vereadores do
313 PS com pouco mais de 24 horas de antecedência em relação à hora da presente
314 reunião, o que não se justifica, uma coisa é a boa vontade dos Vereadores do PS
315 quando há necessidade premente de incluir algum ponto na ordem de trabalhos,
316 outra coisa é o atraso sistemático no envio da documentação, não cumprindo o
317 prazo mínimo das 48 horas, sendo que, desta vez, a documentação dos pontos
318 4.1) e 4.2) foi enviada com 26 horas de antecedência, o que não é aceitável. Não
319 pode continuar a ser assim.

320 Em relação ao ponto 4.1), apesar da documentação ter sido recebida fora de
321 prazo, o documento é de fácil análise e estão dispostos a votá-lo. No entanto,
322 esta Revisão é marcada por dois aspectos: é a constatação de que as obras
323 estão atrasadas e o adiamento e a redução de um valor do orçamento que se
324 situa em 4.6% do valor total. Portanto, adiar a execução da obra tem como
325 consequência adiar também a Receita seja nos espaços dos Bellinos, seja no
326 espaço do Mercado Municipal, querem, no entanto, constatar que esta redução do
327 Orçamento irá ser submetido ao órgão deliberativo, tal como pediram em
328 dezembro de 2018, em relação à última modificação ao Orçamento que veio a
329 reunião de câmara e que na opinião dos Vereadores do PS pelo valor envolvido
330 deveria ter ido a uma sessão da Assembleia Municipal, congratulam-se que com
331 esta redução ao orçamento, isso aconteça.

332 Por conseguinte, os Vereadores do PS vão abster-se na votação, deixando
333 registado a nota de que não é aceitável receber a documentação fora de prazo.

334 Usou da palavra o Senhor Presidente pedindo a compreensão dos Senhores
335 Vereadores em relação ao envio da documentação. Relativamente à questão da
336 alteração das verbas dos Bellinos, em grande parte, se devem à aprovação tardia
337 da candidatura. Não iam iniciar uma obra sem ter a candidatura aprovada, nem o
338 próprio Tribunal de Contas visava o processo. Não decorre propriamente da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 vontade do Município. Porém, deve dizer que, em relação à execução do PEDU,
340 de entre os concelhos da CIM, o de Gouveia, é o que se encontra à frente em
341 termos de execução. Não tem comparação com os demais, sem querer julgar
342 obviamente o que os outros estão a fazer, que certamente estão a fazer o melhor
343 que sabem e podem. No entanto, de facto, a Câmara de Gouveia não está mais à
344 frente, também devido às contrariedades do Mercado Municipal, por exemplo.
345 Quanto às intervenções dos Bellinos, os procedimentos estão efetuados, logo que
346 seja aprovada a Revisão Orçamental pela Assembleia, seguirá o processo para o
347 Tribunal de Contas para submissão do Visto e início da obra no exterior dos
348 Bellinos – Fase 2 e posteriormente a Fase 3.

349 Em relação ao Mercado Municipal, a instalação de águas está toda feita, o
350 empreiteiro está a aguardar a autorização da ACT para que seja possível a
351 remoção da cobertura em amianto, o que vai acontecer muito em breve.

352 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

353 Nos termos do exposto na alínea c) n.º 1 do art.º 33º do anexo da Lei n.º
354 75/2013, de 12 de setembro, elaboramos a presente proposta de revisão aos
355 documentos previsionais do ano económico de 2019. Para este trabalho,
356 tomamos em consideração o que vem definido nos princípios, nas regras
357 previsionais e nas demais disposições previstas no POCAL, aprovado através do
358 Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nomeadamente, atendendo às novas
359 alterações introduzidas através do Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril. A
360 Revisão Orçamental N.º 3 é no montante global de 1.010.700,00€, em virtude da
361 Reprogramação da Execução Física e Financeira nas seguintes Empreitadas:

362 ✓ **Orçamento da Receita no Ano 2019:**

- 363 - Rubrica: JI/EB1 Moimenta da Serra = 45.000,00€
364 - Rubrica: Reab Espaço envolv. à Ant. Fábrica Têxtil Belino = - 252.400,00€
365 - Rubrica: Reab. Mercado Municipal de Gouveia = - 598.700,00€
366 - Rubrica: Reconversão Ant. Fábrica Textil Belino e Belino = - 204.600,00€

367 ✓ **Orçamento da Despesa/GOP's:**

368



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Rubricas	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
Transformação c/Ampliação da EB1/JI Moimenta da Serra	59.300,00€		
Reab Espaço envol. à Ant. Fábrica Têxtil Belino	- 120.000,00€	75.030,00€	
Reab. Mercado Municipal de Gouveia	- 480.000,00€	83.689,00€	210.074,00€
Reconversão Ant. Fábrica Textil Belino e Belino	- 470.000,00€	238.636,00€	163.417,00€

369 Face ao exposto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
370 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
371 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo
372 PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
373 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
374 da “**3.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara**
375 **Municipal de Gouveia do ano de 2019**”, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo
376 25º do mesmo diploma legal, nos termos do documento que se encontra anexo à
377 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

378 Mais se deliberou submeter a presente proposta à consideração do Órgão
379 deliberativo.

380 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE**
381 **NOVAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO CENTRAL PARA AS AUTARQUIAS**
382 **LOCAIS:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, em relação à
383 proposta de delegação de competências, para 2020, ainda existe a possibilidade
384 de opção. De facto, uma grande parte das razões de fundo que nos motivaram a
385 não aceitar as competências para 2019, mantem-se, nomeadamente, razões que
386 se prendem com o financiamento das competências a transferir.

387 Ainda na última reunião do Conselho Diretivo da ANMP, na passada terça-feira,
388 depararam-se com autarquias que assumiram algumas competências para 2019
389 mas, até ao momento, ainda não houve capacidade para as assumir, fruto da
390 inoperância, da falta de disponibilidade e de formação por parte dos diferentes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

391 serviços do Estado. É o caso da Câmara Municipal de Aveiro, no que diz respeito
392 à gestão dos portos e da Câmara Municipal de Faro relativamente à competência
393 na área da educação, já no presente ano letivo. Estas duas Autarquias ainda não
394 estão a executar as competências apesar de terem aceite. Nota-se
395 perfeitamente que houve da parte do Governo uma vontade e uma determinada
396 intenção, mas de facto os diferentes organismos do Estado não estão a
397 acompanhar essa vontade.

398 Assim, para 2020, entendem propor a assunção de algumas delas,
399 nomeadamente, por razões mais pragmáticas, referindo-se, por exemplo, à
400 questão da habitação. No sentido de serem apresentadas candidaturas ao
401 Programa 1.º Direito, logo que a Estratégia Local de Habitação esteja concluída, é
402 necessário assumir competências na área de habitação.

403 No caso das vias rodoviárias, há situações em que a Câmara tem que intervir na
404 zona urbana das freguesias. É o caso de Vila Franca da Serra em que pretendem
405 construir passeios na via principal e as Estradas de Portugal recusam. Com a
406 assunção desta competência passa a existir neste caso uma possibilidade.
407 Transitará para a Câmara não a titularidade da estrada, nem a sua reparação e
408 manutenção, isso continua na alçada das Estradas de Portugal, passará para a
409 Câmara a gestão no âmbito de licenciamento de publicidade, licenciamentos
410 comerciais. Com a transferência desta competência haverá maior facilidade e
411 menos dependência de entidades exteriores. Poderá agilizar a vontade de
412 construir os passeios em Vila Franca da Serra ou até a colocação de
413 equipamentos em termos de segurança rodoviária. Há pragmaticamente e
414 objetivamente um ganho para as populações.

415 No que diz respeito ao Património Imobiliário, o Estado criou o Fundo Revita
416 Natura, para o qual transferiu um conjunto de equipamentos. No caso de Gouveia,
417 transitou a antiga casa dos Serviços Florestais, em relação à qual será possível
418 efetuar investimento em termos de turismo. Quanto à antiga Casa dos Serviços
419 Florestais em Folgosinho, a qual se encontra ao abandono, a degradar-se e
420 vandalizada, tendo sido a própria Junta de Freguesia de Folgosinho a colocar um
421 cadeado na porta. Nos últimos dois anos tentaram diligenciar junto do ICNF para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

422 que o imóvel passasse para a Junta de Freguesia ou para a Câmara para lhe dar
423 vida. Impossível. A Divisão do Património daquele instituto não o permitiu.
424 Insistimos junto do Senhor Secretário de Estado das Autarquias para que o imóvel
425 passasse para a esfera desta Autarquia. Tem conhecimento que já foi decidido
426 em Conselho de Ministros para que o imóvel não entre naquele Fundo e passe
427 para a Câmara Municipal de Gouveia e assim possa apresentar um projeto para
428 aproveitamento daquele imóvel.

429 Relativamente às Associações de Bombeiros, a aceitação das competências tem
430 sobretudo a ver com a questão dos apoios que já concedem às EIP's.

431 Por último, por uma questão de proximidade com a população, entendem que
432 devem agregar as estruturas de atendimento do cidadão em articulação com a
433 AMA.

434 Relativamente aos restantes elencos de competências, para já, entendem que
435 neste momento não faz sentido assumi-las. Por um lado, por haver necessidade
436 de adaptação dos próprios serviços e, por outro lado, existem áreas com as quais
437 não concordam por razões de fundo, nomeadamente, pela questão financeira. É o
438 caso da educação, cultura, praias e áreas protegidas.

439 Têm que perceber e verificar junto de outros municípios que já as receberam,
440 compreender que montantes é que são transferidos, para que possam assumir de
441 forma cabal e responsável as nossas competências nestes domínios.

442 Por isso mesmo, propõe a assunção da transferência de competências naquelas
443 áreas que elencou anteriormente e que se encontram descritas na proposta.

444 Relativamente às restantes, propõe não sejam assumidas para já em 2020.

445 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador manifestando o
446 regozijo dos Vereadores eleitos pelo PS pelo facto da Quinta do Seixal passar
447 para o Programa Revita Natureza, questionando-se pelo facto do outro imóvel em
448 Folgosinho não ter passado, pensando que tivesse sido uma falha, mas pelos
449 vistos, ficam agora a saber que foi o Município que o pediu para a sua
450 propriedade.

451 Em função daquilo que referiu anteriormente, quanto ao facto de terem recebido a
452 documentação com vinte e seis horas de antecedência, embora este tema não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

453 seja novo, pretendem que a discussão deste assunto seja adiada, embora saiba
454 que tenha que ser presente à próxima Assembleia Municipal. Porém, os
455 Vereadores do PS não tiveram tempo para se prepararem devidamente, na medida
456 em que o assunto merece mais informação baseada em estudos. Pois, se o
457 Senhor Presidente lhes diz que determinadas áreas não vão ser assumidas é
458 porque provavelmente o Município elaborou algum estudo que justique essa
459 conclusão.

460 Por exemplo, em relação à competência “Exploração das modalidades afins de
461 jogos de fortuna e azar”, não tem conhecimento de estudo ou elemento para
462 estarem documentados e que justifique não aceitar esta competência.

463 Interveio o Senhor Presidente referindo que a não aceitação desta competência
464 prende-se com a Tabela de Taxas do Município que não contempla estes valores.
465 A Tabela de Taxas está a ser trabalhada, e quem está a trabalhar nesse assunto
466 encontra-se a analisar e a verificar a melhor forma de introduzir essas taxas.

467 Interveio a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que essa
468 justificação de que a Tabela de Taxas está para ser revista, já foi dada
469 anteriormente para 2019. Até em relação às rubricas que lá constam é uma
470 justificação que vem sendo dada já há muito tempo. Bem como no que diz
471 respeito ao “Estacionamento Público”, à “Protecção e saúde animal”, aos
472 Vereadores do PS não foi facultada informação suficiente para se pronunciarem
473 sobre esta matéria.

474 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço acrescentando que tendo estado
475 presente numa reunião com o Senhor Secretario de Estado para debate deste
476 assunto, uma das justificações que apresentaram para a não assunção desta
477 competência prende-se precisamente com o Regulamento de Taxas, a sua
478 alteração e adequação.

479 Interveio a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que os Regulamentos já
480 estiveram prontos para serem submetidos à Câmara e Assembleia. Entretanto foi
481 publicado este diploma da transferência de competências o que obrigou a
482 repensar o seu conteúdo, bem como a adaptação da respetiva Tabela de Taxas e
483 é isso que está ainda a ser trabalhado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

484 Interveio o Senhor Presidente referindo que no que diz respeito ao
485 estacionamento, este serviço é efetuado ou com a contratação de pessoal ou,
486 enquanto isso não acontece, continua a ser realizado pela autoridade policial. Não
487 há razão ou pressa para se estarem a precipitar a assumir uma competência em
488 que tem que ter primeiro que tudo funcionários para a desenvolver.

489 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço acrescentando que esta
490 competência se prende com o PDM e a definição em termos de jurisdição própria
491 a definir em termos de regulamento e respetivas taxas.

492 Acrescentou a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que há
493 evidentemente uma necessidade de adaptação do mapa de pessoal a fim de
494 dotar os serviços de pessoas qualificadas e suficientes para exercício desta
495 competência. Por exemplo, o Gabinete Jurídico da Autarquia apenas tem um
496 técnico superior, sendo que todos os processos de contraordenação relacionados
497 com o estacionamento passarão a ser competência da autarquia e terão que ser
498 instruídos por este técnico. Assim, também, a fiscalização do estacionamento em
499 que o Município passa a ter competência, a par com as forças policiais, sendo
500 que este Serviço apenas dispõe atualmente de um fiscal.

501 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador que, para
502 concluir, referiu que realmente não aceitando a Câmara por maioria o adiamento
503 deste ponto, os Vereadores do PS não vão participar na sua votação ausentando-
504 se da sala de reuniões.

505 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não tem problemas em adiar
506 este assunto para a próxima reunião de Câmara. Para a maioria no executivo este
507 assunto não é um assunto ideológico. É um assunto objetivo. Ou são capazes ou
508 não são capazes. A Câmara de Nelas, autarquia socialista, não vai assumir
509 nenhuma! Há Câmaras que por serem socialistas querem mostrar que são a
510 favor, mas nós não temos que mostrar nada a ninguém, a não ser a nós mesmos.
511 Temos que ser coerentes e, sobretudo, corretos em relação àquilo que são as
512 nossas capacidades, sejam elas com encargos grandes, como é o caso da
513 educação e tudo o resto que se aproxima.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

514 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que os mapas
515 da área da Educação que vieram à discussão em abril, até este momento não
516 tiveram mais nenhum desenvolvimento ou proposta. Mantem-se tudo na mesma.
517 E a manter-se tudo na mesma até este momento, a nossa base de decisão é a
518 mesma. Mantendo-se a mesma, é de opinião que não há sustentabilidade para
519 aceitar. Daqui por um ano, temos que nos preparar para assumir a competência
520 logo no início do ano letivo 2020/2021 e é preciso assumir as cantinas, reformular
521 todo o sector, reformular os serviços na Câmara ao nível da contratação pública e
522 recursos humanos. São perto de cem funcionários que a Câmara irá integrar nos
523 seus quadros.

524 Usou da palavra o Senhor Vereador Ruben Figueiredo referindo que se há
525 assunto que não tem a ver com ideologia é mesmo este, uma vez que já houve
526 sentidos de voto dos Vereadores do PS a favor. A questão é mesmo esta, ou
527 seja, assumindo os Vereadores do PS toda a humildade e responsabilidade,
528 ainda para mais na sua situação em regime de substituição, com outras funções e
529 não apenas estas, não houve tempo para analisar este tipo de argumento e se for
530 viável o adiamento é isso que é solicitado.

531 Interveio o Senhor Presidente referindo que a maioria não está numa "postura do
532 contra", pois já propõe assumir cinco competências na perspetiva de que fazem
533 todo o sentido assumir e estamos a trabalhar em áreas que podem facilitar a vida
534 à população. E, por outro lado, há aqui uma situação complicada ao nível da área
535 da Educação que tem que ser assumida em setembro de 2020 e vamos ter que
536 nos preparar em articulação com o AEG.

537 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
538 reforçando que os Vereadores do PS não estão a propor isto com fins ideológicos.
539 Basta ver a votação que tiveram ao longo do ano nesta matéria votando a favor e
540 contra. Votaram a favor da não aceitação da educação, porque o Senhor
541 Vereador da área da educação apresentou dados concretos, o que facilitou
542 decidir sobre essa matéria. Agora há aqui matérias que não existem dados
543 concretos. Com o adiamento do ponto, pretendem que na próxima discussão o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

544 mesmo fosse acompanhando de dados concretos para que estejam mais
545 preparados para decidir.

546 Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos ficando a sua análise para a
547 próxima reunião de Câmara.

548 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS**
549 **APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS**
550 **VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor

551 Presidente referindo que no ano transacto aprovaram um aumento nos subsídios
552 às Corporações de Bombeiros, propondo, novamente, para este ano, um novo
553 aumento, reconhecendo, deste modo, a importância do trabalho que é
554 desenvolvido por estas associações. Assim, em relação à Associação de
555 Bombeiros de Gouveia há um aumento de 2.000,00 euros e as restantes de
556 1.000,00 euros, significando um total de aumento de 5.000,00 euros nesta rubrica.
557 Para além de todos os apoios extraordinários que as corporações vão tendo ao
558 longo do ano, bem como ao nível de dispensa de funcionários da Câmara na
559 altura de verão devido ao acréscimo de trabalho dos piquetes.

560 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no ano
561 passado a atribuição dos subsídios ordinários às Associações de Bombeiros veio
562 em conjunto com os outros subsídios às coletividades culturais e recreativas.

563 Interveio o Senhor Presidente dizendo que essa proposta será presente à próxima
564 reunião de Câmara. Prende-se com uma questão de fundos mensais.

565 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que, em
566 termos percentuais, no ano passado, houve um aumento de 12%. Este ano, o
567 aumento é de 13%, mas em relação aos Bombeiros de Vila Nova de Tazem este
568 aumento é de apenas 10%.

569 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que se trata de uma
570 questão de arredondamento.

571 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que estas
572 verbas, tal como o Senhor Presidente adiantou, que haverá provavelmente outros
573 subsídios extraordinários, não contempla a participação prometida pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

574 Senhor Presidente, aos Bombeiros de Gouveia, aquando das comemorações do
575 aniversário, de 5.000,00 euros para o fardamento.

576 Respondeu o Senhor Presidente referindo que esse apoio está a ser tratado para
577 os Bombeiros de Gouveia, dado que as outras Corporações pretendem outros
578 apoios de outra natureza, por exemplo, a Associação de Bombeiros de Melo e
579 Folgoso pretendem apoio técnico na elaboração dos projetos para intervenção
580 nos quartéis, sem pôr em causa eventuais necessidades que tenham ao nível de
581 fardamento.

582 Usou da palavra o Senhor Vereador Ruben Figueiredo perguntando em relação
583 aos valores já atribuídos às outras colectividades se esses subsídios estão a ser
584 pagos.

585 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que, em relação às
586 colectividades desportivas, os subsídios estão a ser pagos ao longo do ano e a
587 última tranche será paga na próxima semana. Em relação às culturais e
588 recreativas a proposta será presente à próxima reunião de Câmara.

589 Considerando:

- 590 • O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
591 colectividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara a
592 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas;
- 593 • Os critérios de atribuição de apoios anuais às associações do Concelho de
594 Gouveia para 2019, aprovados em reunião de Câmara 22 de janeiro de
595 2019;
- 596 • O plano e orçamento do Município de Gouveia;
- 597 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários assumem um
598 papel relevante interesse público;
- 599 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários promovem
600 acções de prevenção e segurança de pessoas e bens;
- 601 • Que as associações humanitárias de bombeiros voluntários asseguram um
602 serviço de socorro e saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

603 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
604 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
605 setembro, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e
606 Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em reunião da
607 Câmara Municipal de Gouveia, a 10 de janeiro de 2011, com as alterações
608 introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de
609 março de 2014 e os critérios para atribuição de apoios anuais às associações do
610 Concelho de Gouveia para o ano de 2019, aprovados em reunião de Câmara a 22
611 de janeiro de 2019, e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33 do citado
612 diploma legal, proceder à **aprovação dos seguintes apoios anuais às**
613 **associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho de**
614 **Gouveia:**

615

Apoios Anuais 2019

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS				SUBSÍDIO
Associação	Humanitária	dos	Bombeiros	17.000,00 €
Voluntários de Gouveia				
Associação	Humanitária	dos	Bombeiros	11.000,00 €
Voluntários de Vila Nova de Tazem				
Associação	Humanitária	dos	Bombeiros	8.500,00 €
Voluntários de Melo				
Associação	Humanitária	dos	Bombeiros	8.500,00 €
Voluntários de Folgosinho				

616 Informação de cabimento e compromisso:

617 Esta despesa tem cabimento orçamental:

618 Número sequencial de compromisso: 36272 a 36275

619 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
620 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A CASA DO POVO DE**
621 **VILA NOVA DE TAZEM PARA A REALIZAÇÃO DA II FEIRA GASTRONÓMICA**
622 **“A ALAMBICADA”**:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
623 verificando que o valor a atribuir é igual ao ano passado. Nas obrigações do 2.º
624 outorgante, alínea d), n.º 2, clausula II, refere “*Reconhecer e publicitar o Município*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

625 *de Gouveia como parceiro de organização*”, provavelmente a partir de agora
626 também se deve passar a colocar “*publicitar o Município de Gouveia e o Geopark*
627 *Estrela*”.

628 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a partir do momento em que
629 seja emitido o parecer formal da UNESCO concorda que deve ser feita essa
630 publicitação, até nas próprias formas de comunicação da Câmara deve constar
631 esse logotipo.

632 Posto isto, considerando que:

- 633 • A gastronomia é um dos principais ativos do concelho de Gouveia e que o
634 Município de Gouveia pretende valorizar iniciativas locais que reforcem a
635 atratividade concelhia tendo como base os produtos locais e a
636 gastronomia;
- 637 • A dinamização económica promovida pelos eventos gastronómicos
638 enquanto foco agregador e dinamizador que envolve a comunidade local
639 num movimento de partilha com relevante interesse económico e social;
- 640 • A realidade económica e o papel das autarquias locais no apoio de
641 iniciativas de dinamização económica, através do apoio às associações
642 que desempenham um papel ativo da valorização cultural e social;
- 643 • A valorização das iniciativas promovidas pela comunidade de manifesto
644 interesse municipal que contribuem para promover, divulgar e dinamizar o
645 tecido económico local e que reforçam a atratividade da cidade e do
646 concelho;

647 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
648 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
649 setembro, ao abrigo da art.º 22 do Regulamento Municipal de atribuição de
650 subsídios e apoios às associações do Concelho de Gouveia, aprovado em
651 reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2011, com as alterações aprovadas em
652 reunião de Câmara a 09 de abril de 2012 e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1
653 do art.º 33 da referida Lei, proceder à **aprovação do protocolo de colaboração**
654 **a celebrar entre o Município de Gouveia e a Casa do Povo de Vila Nova de**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

655 **Tazem, para a realização II Feira Gastronómica “A Alambicada” nos dias 27,**
656 **28 e 29 de setembro de 2019.**

657 Informação de cabimento e compromisso:

658 Esta despesa tem cabimento orçamental:

659 Número sequencial de compromisso: 36271

660 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE**
661 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO DE**
662 **BENEFICÊNCIA CULTURAL E RECREATIVA DA FREGUESIA DE**
663 **LAGARINHOS NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO A FAMÍLIA AOS**
664 **ALUNOS DO 1.º CEB DA ESCOLA BÁSICA DE LAGARINHOS:-**

665 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que se trata de um apoio
666 que esta Instituição vem fazendo há já dois anos, não fora esta parceria, as
667 crianças do 1.º CEB de Lagarinhos não tinham este apoio. Esta parceria é
668 também um polo aglutinador de algumas crianças para a Escola de Lagarinhos,
669 das zonas limítrofes. Se este apoio acaba, teme que a Escola também encerre.

670 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição referindo que o número de
671 alunos são oito, questionando em relação ao número de alunos do ano passado.
672 Perguntou se esta é única IPSS que faz este tipo de apoio em relação ao 1.º ciclo
673 ou se existe mais algum protocolo deste género em relação a este nível de
674 ensino. Os Vereadores do PS vão votar favoravelmente este protocolo, no
675 entanto, pretendia referir algumas incongruências do mesmo. No protocolo de
676 2018 e 2019, no 2.º ponto alínea b) refere “*transferir mensalmente para a entidade*
677 *o montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) durante 12 meses a*
678 *contar da data de assinatura do presente protocolo;”* o ponto 3.º alínea b) refere
679 “*desenvolver o prolongamento de horário no período compreendido entre as*
680 *07h30 e as 09h00 horas e entre as 15h30 e as 19h30, assim como os períodos de*
681 *interrupção letiva dos períodos de Natal, Páscoa e durante o mês de Julho”.*
682 Chegam à conclusão que este protocolo é válido por onze meses e não doze.
683 Seria mais correto que os 15.000,00 euros fossem divididos por onze meses.
684 Estão a entregar uma verba a uma entidade no mês de agosto em que não há
685 qualquer prestação de serviço por parte da entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

686 Por outro lado, ao nível do ensino pré-escolar, é pago a cada entidade uma verba
687 mediante a assiduidade dos alunos. Aqui a assiduidade não é determinante para
688 o valor a transferir mensalmente. Há aqui critérios diferentes para situações
689 semelhantes. Depois quando se fala no horário entre as 15h30 e as 19h30 há
690 aqui um período que colide com as AEC's que já está protocolado nos
691 documentos aprovados em 22 de agosto.

692 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que entendeu
693 deferir os doze meses porque, contabilisticamente, o compromisso mensal é
694 preferível. Inicialmente até estavam dez.

695 Considerando:

- 696 • O nº 1 e o nº 3 da portaria nº 644-A/2015 de 24 de agosto relativo ao
697 desenvolvimento da componente de apoio a família dos alunos do 1º ciclo
698 do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das
699 AEC e o desenvolvimento das mesmas em espaço não escolar;
- 700 • Que a componente de apoio a família reúne as componentes educativa e
701 socioeducativa ou de apoio a família, entendendo que a sua frequência é
702 fundamental no combate a exclusão e ao abandono escolar precoce, na
703 responsabilização e sucesso na vida ativa;
- 704 • Que estas atividades funcionam no concelho segundo duas dimensões: em
705 IPSS's, com acordo celebrado para o efeito, ou sob a responsabilidade
706 direta do Município, realizadas na própria escola;
- 707 • Que se torna necessário garantir o desenvolvimento da componente de
708 apoio a família aos alunos da Escola Básica de Lagarinhos, no período
709 entre as 07h30 e as 09h00 e as 17h30 e as 19h30 e nos períodos de
710 interrupção letiva, tendo em conta as necessidades dos alunos e das
711 famílias;
- 712 • A Lei nº 5/97 de 10 de fevereiro, o Decreto-Lei nº 147/97 de 11 de junho e
713 o protocolo de cooperação de 28 de junho de 1998, celebrado entre o
714 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional
715 de Municípios;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 716 • O trabalho desenvolvido e os resultados alcançados no ano letivo anterior
717 com os alunos que frequentam a escola;

718 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
719 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
720 setembro, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do
721 art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proceder à **aprovação do**
722 **acordo de colaboração entre o Município de Gouveia e a Associação de**
723 **Beneficência Cultural Recreativa da Freguesia de Lagarinhos** nos termos da
724 minuta que se encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

725 Informação de cabimento e compromisso:

726 Esta despesa tem cabimento orçamental:

727 Número sequencial de compromisso: 36269

728 - - - 4.6) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
729 **COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O INSTITUTO DE**
730 **GOUVEIA – ESCOLA PROFISSIONAL, DE APOIO AO FUNCIONAMENTO,**
731 **DINAMIZAÇÃO DOS TEMPOS DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE**
732 **ATIVIDADES LÚDICO-PEDAGÓGICA DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE**

733 **GOUVEIA:-** Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
734 questionando com base na alínea b) da cláusula II “*Assegurar o apoio psicológico*
735 *e monitorização comportamental dos residentes*” se existe algum psicólogo que
736 se desloque à Residência de Estudantes.

737 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que os alunos, a
738 maior parte, são do IG, pelo que esse serviço é prestado na Escola, mas também
739 na Residência.

740 Posto isto, considerando:

- 741 • O protocolo estabelecido com o Ministério da Educação, aprovado em
742 reunião de câmara a 14 de novembro de 2013, para exploração da
743 Residência de Estudantes;
- 744 • O regulamento de funcionamento da Residência de Estudantes de
745 Gouveia, aprovado em reunião de câmara a 23/09/2016 e em Assembleia
746 Municipal a 26/09/2016;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 747 • Que a Residência de Estudantes tem um horário de funcionamento de
748 domingo a sexta-feira previsto no seu regulamento;
- 749 • Que a ocupação da Residência de Estudantes é maioritariamente
750 constituída por alunos que frequentam o Instituto de Gouveia- Escola
751 Profissional;
- 752 • A necessidade de vigilância, dinamização dos tempos de estudo e
753 desenvolvimento de actividades lúdico-pedagógica para os alunos
754 residentes;
- 755 • O necessário acompanhamento e apoio ao funcionamento dos serviços
756 complementares da residência de estudantes de Gouveia;

757 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
758 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
759 setembro, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 23 e da alínea u) do n.º 1 do art.º
760 33 do citado diploma legal, proceder à **aprovação do protocolo de colaboração
761 com Instituto de Gouveia – Escola Profissional para apoio ao
762 funcionamento, dinamização dos tempos de estudo e desenvolvimento de
763 actividades lúdico-pedagógica da Residência de Estudantes de Gouveia.**

764 Informação de cabimento e compromisso:

765 Esta despesa tem cabimento orçamental:

766 Número sequencial de compromisso: 36270

767 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA AO**
768 **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**
769 **DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CELEBRADO**
770 **COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA**
771 **ESTRELA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que foram delegadas
772 competência ao nível de transportes para a CIMBSE à exceção do transporte
773 urbano. Há um concurso público internacional com prazos longos que não se
774 compadecem com os tempos dos transportes escolares.

775 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o processo dos
776 transportes escolares é da responsabilidade da CIMBSE e o processo não
777 avançou, pelo que esta Adenda ao Contrato Interadministrativo de transferência



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

778 de competências para a CIMBSE é uma salvaguarda, de modo a que as Câmaras
779 até 3 de dezembro mantenham a competência na contratação dos mesmos. É
780 necessário deste modo comprar os passes, que é o caso do Município de
781 Gouveia. Entretanto a CIMBSE, obrigatoriamente, tem que lançar o concurso
782 internacional até essa data. Como é provável que não vai estar concluído, o
783 Governo já está a precaver essa situação e irá publicar uma legislação que irá
784 contemplar que, a partir de 3 de dezembro, as Câmaras podem continuar com a
785 contratação nos mesmos termos, desde que a CIMBSE já tenha lançado o
786 concurso público internacional e tenha o parecer da respetiva Autoridade, mas por
787 um período máximo de dois anos.

788 Posto isto, considerando que:

- 789 • O contrato interadministrativo antes assinado, que previa a delegação das
790 competências relativas à Autoridade de Transportes do Município na CIMBSE,
791 prevê também na sua cláusula 23.^a que, o “[...] *Contrato poderá ser revisto*
792 *sempre que ocorram motivos que justifiquem a sua alteração*, nomeadamente:
 - 793 a. Alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua
794 celebração;
 - 795 b. A revisão seja indispensável para adequar o Contrato aos objetivos
796 pretendidos;
 - 797 c. Alterações legislativas com impacto direto e relevante na execução do
798 Contrato;
 - 799 d. Por proposta fundamentada de qualquer das Partes e aceite pela outra.
 - 800 e. Em qualquer outro caso em que haja consenso entre as Partes. [...]”;
- 801 • Até à data não foi possível proceder à total capacitação da CIMBSE como
802 entidade gestora da Autoridade de Transportes para a área territorial da
803 CIMBSE, com todas as competências associadas, nomeadamente financeiras
804 e técnicas;
- 805 • A obrigação de assegurar o transporte escolar, materializada em aquisição de
806 passes, é matéria de relevante interesse público, que o município tem de
807 garantir;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

808 • A necessidade de não haver quebras ou descontinuidade de serviço prestados
809 às populações, nomeadamente em locais de baixa densidade, como é o
810 território da CIMBSE;

811 Assim, em coerência com as razões acima enunciadas, e tendo como objeto a
812 delegação e partilha de competências da CIM-BSE no Município de Gouveia,
813 relacionadas com o serviço público de transporte de passageiros e escolares de
814 abrangência municipal, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de
815 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
816 75/2013, de 12 de setembro o seguinte:

817 a) Aprovar a **ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE**
818 **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE**
819 **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, nos termos da minuta que se
820 encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante;

821 b) Para o efeito, fica legitimado o Presidente da Autarquia para, em nome da
822 Autarquia, proceder à outorga do referido documento;

823 c) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para os efeitos do
824 disposto na alínea k) n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

825 5. OBRAS

826 - - - **5.1) EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE:-** De **Luís Miguel Seabra**
827 **da Costa**, contribuinte n.º 207293945, residente na Rua do Carvoeiro n.º 9, na
828 freguesia de Vila Nova de Tazem, vem na qualidade de proprietário, requerer a
829 emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 600
830 metros quadrados, sita Rua Maestro António Rodrigues da Costa Pinto, na
831 freguesia de Vila Nova de Tazem, concelho de Gouveia, inscrito na matriz predial
832 rustica daquela freguesia sob o artigo n.º 4015 e descrito na Conservatória do
833 Registo Predial de Gouveia sob o n.º 3015/20190502.- **Deliberado, por**
834 **unanimidade, emitir parecer favorável de acordo com a informação dos**
835 **Serviços Técnicos e, conseqüentemente, autorizar a emissão da respetiva**
836 **certidão de destaque**, nos termos do 4 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de
837 16 de dezembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30
838 de março.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

839 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
840 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

841 - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
842 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
843 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
844 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
845 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
846 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,**
847 **de 9 de setembro:-** De FEARLESS RHYTHM, LDA, de Folgosinho, para
848 Reconstrução, Ampliação e Alteração de edifício – Turismo – Casas de Campo
849 (01/2018/110/0); De FEARLESS RHYTHM, LDA, de União das Freguesias de
850 Figueiró da Serra e Freixo da Serra, para Reconstrução, Ampliação e Alteração
851 de Edifício – Turismo – Casas de Campo (01/2018/111/0); De FEARLESS
852 RHYTHM, LDA, de União das Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra,
853 para Reconstrução, Ampliação e Alteração de edifício – Turismo – Casas de
854 Campo (01/2018/112/0); De FEARLESS RHYTHM, LDA, de Folgosinho, para
855 Reconstrução, Ampliação e Alteração de edifício – Turismo – Casas de Campo
856 (01/2018/113/0); De FEARLESS RHYTHM, LDA, de Folgosinho, para
857 Reconstrução, Ampliação e Alteração de edifício – Turismo – Casas de Campo
858 (01/2018/114/0).

859 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a
860 propósito destes processos em nome da firma FEARLESS RHYTHM, LDA,
861 constatou, no Portal da Justiça, que a empresa alterou a sua denominação social
862 para New Life Portugal II Lda, pelo que é preciso corrigir a proposta ou fazer o
863 devido averbamento.

864 - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
865 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
866 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
867 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO**
868 **GLOBAL, nos termos do art.º 102.º - A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do**
869 **Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

870 **Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De Herança de Júlia de Almeida
871 Lopes, de União das Freguesias de Gouveia, para Legalização de Edifício –
872 Habitação; De Herédia Fernanda dos Santos, de Vila Franca da Serra, para
873 Legalização de Edifício – Arrumos; De Victor Manuel Jesus e Reis, de União das
874 Freguesias de Moimenta da Serra, para Legalização de Edifício – Habitação.

875 - - - **5.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
876 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
877 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
878 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**
879 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**
880 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
881 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de**
882 **setembro:-** De Reencontro – Associação Social, Educativa e Cultural, de Vila
883 Nova de Tazem, para Reconstrução e Ampliação de Edifício – Residência de
884 Acolhimento.

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

885
886 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **172**, referente ao dia
887 onze de setembro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
888 **Operações Orçamentais** – Seiscentos e noventa e seis mil, cento e seis euros e
889 setenta e seis cêntimos (**€696.106,76**), **Em Operações Não Orçamentais** –
890 Quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e noventa e oito
891 cêntimos (**€407.447,98**).

892 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
893 despesas a que se referem as requisições números 1369, 1490, 1495, 1499 a
894 1503 a 1507, 1510, 1513 a 1529, 1531 a 1540, 1543 a 1547, 1549 a 1576, 1578 a
895 1586, 1588, 1590 a 1592, bem como os pagamentos no montante de seiscentos e
896 noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e cinco cêntimos
897 (**€696.426,95**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 2363, 3407,
898 3414, 3446, 3463, 3473, 3478, 3485, 3486, 3491, 3496, 3502, 3514, 3517, 3518,
899 3559, 3560, 3563, 3575 a 3634, 3639 a 3685, 3588 a 3695, 3697 a 3730, 3733 a
900 3745, 3747 a 3753, 3755 a 3757, 3759 a 3787, 3789 a 3861, 3865 a 3881, 3886 a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

901 3927, 3928/1 a 3928/6, 3929/1 a 3929/7, 3930/1 a 3930/6, 3931/1 a 3931/5,
902 3932/2 a 3932/4, 3933/1, 3933/2, 3934/1 a 3934/7, 3935/1 a 3935/6, 3936/1 a
903 3936/5, 3937/1 a 3937/6, 3938/1 a 3938/5, 3939/1 a 3939/3, 3940/1, 3940/2,
904 3941/1 a 3941/5, 3942/1 a 3942/4, 3943/1 a 3943/4, 3944/1 a 3944/4, 3945 a
905 3964, 3966 a 3971.

906 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
907 encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar
908 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12
909 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
910 do n.º 2, do mesmo artigo.

911

912

A Chefe de Divisão

913

914

915

A Câmara Municipal

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926